

STE questiona Governo sobre Avaliação do Desempenho

O SIADAP – sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública – aprovado pela Lei nº 10/2004, de 22 de Março, é totalmente insatisfatório.

Insatisfatório se aplicado porque:

- Não garante a avaliação dos serviços;
- Nem todos os trabalhadores são avaliados e objecto das limitações criadas para alguns;
- Não está vocacionado para ser um instrumento de gestão, com o acompanhamento necessário e indispensável;
- Cria uma enorme “balbúrdia” com trabalhadores a serem “só” chamados para assinarem documentos com datas fictícias;
- Não é aplicável a trabalhadores contratados por tempo indeterminado;
- Não é aplicável aos corpos especiais e às carreiras de regime especial.

Insatisfatório se não aplicado porque:

- Essa situação se reflecte de modo desfavorável nas situações em que se deveria verificar a promoção e a progressão, que são impedidas,
- Os trabalhadores que poderiam beneficiar do “excelente” e do conseqüente mais rápido acesso, marcarão passo;
- Não é razoável que se aplique um simulacro de sistema a pessoal integrado em carreiras de regime especial (como é o caso do pessoal de informática), provocando dilações de até 12 anos na possibilidade de mudança de nível;

- Os trabalhadores que utilizarem instrumentos de mobilidade terão, no futuro, dificuldades acrescidas para obterem a sua indispensável avaliação do desempenho atenta, nomeadamente, a situação criada em 2004 e 2005.

Por tudo isto esperávamos do Governo que se debruçasse sobre o problema perspectivando a sua solução.

Mantê-lo como está com todos os ónus para os trabalhadores, incluído o da não promoção e progressão para alguns daqueles a quem o sistema foi aplicado, é uma situação que de tão injusta e irracional não se nos afigura sustentável, atenta a discriminação que se promove.

Esta questão foi já colocada a V.Exa na n/ref^a 1227/05, de 2005-04-01, porquanto o despacho de 31 de Março de 2005 (comunicado do Ministério das Finanças) não teve em conta o conjunto dos elementos que há que ponderar.

Por conseguinte, em face da constatação de que a aplicação do SIADAP não é viável e a sua não aplicação é ainda pior, por criar um vazio de regulamentação, o STE, fiel a natureza de parceiro social empenhado mais em resolver os problemas do que em contribuir para criá-los propõe que se abra uma via negocial para a consagração duma terceira solução capaz de resolver todos os problemas ao nível do conhecimento que a Administração deve ter de si própria sem ficar sujeita à pressão da oportunidade ou inoportunidade das promoções e progressões que as questões orçamentais da conjuntura sempre provocam.

O Governo não pode ficar a espera!